



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 719, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

**ALTERA A TABELA QUE PREVÊ OS VALORES PARA PAGAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 76, DE 28 DE JULHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei modifica a Lei nº 76, de 28 de julho de 2005, no tocante ao valor de indenização de diária por deslocamento de servidores do quadro do Município de Queimadas para outras cidades.

Art. 2º. Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 518, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Altera-se a Tabela de Diárias constante do anexo da Lei 76, de 28 de julho de 2005, para, nos termos da anexa à presente Lei, constar os valores atualizados.

Art. 4º. Os recursos para aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 04 de abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS**

<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>ESTADOS DA FEDERAÇÃO</b>	<b>MEIA DIÁRIA (MÍNIMO DE 6 HORAS)</b>	<b>DIÁRIA COMPLETA (COM POUSADA)</b>
Prefeito Presidente da Câmara	A	R\$ 250,00	R\$ 500,00
	B	R\$ 350,00	R\$ 600,00
	C	R\$ 500,00	R\$ 700,00
Chefia de Gabinete, Secretários, Procurador-Geral do Município, Vereadores e Dirigentes da Administração Indireta.	A	R\$ 120,00	R\$ 180,00
	B	R\$ 180,00	R\$ 250,00
	C	R\$ 240,00	R\$ 360,00
Assessores, Chefes, Coordenadores, Gerentes, Gestores, Diretores, Tesoureiro e Assessores da Administração Indireta.	A	R\$ 100,00	R\$ 180,00
	B	R\$ 120,00	R\$ 250,00
	C	R\$ 180,00	R\$ 300,00
Demais Servidores Municipais	A	R\$ 70,00	R\$ 120,00
	B	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	C	R\$ 180,00	R\$ 250,00

**LEGENDA:**

A – NO ESTADO DA PARAÍBA

B – NO NORDESTE

C – NOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAC8-4700-DBBD-BED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 04/04/2022 12:19:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/BAC8-4700-DBBD-BED8>